

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 6380 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0006380-26, o imóvel seguinte: Lote de terreno de nº 21, da quadra S34, do Loteamento PARQUE MANOEL EVANGELISTA, situado nos Bairros Novo Horizonte e Redonda, zona sudeste da cidade, medindo de frente 11,55 metros com a Rua XXVIII; lado direito mede 21,75 metros, limitando-se com o lote 22; lado esquerdo mede 21,76 metros, limitando-se com a Rua Farm. José Pereira Lopes, e na linha de fundos mede 12,09 metros, limitando-se com o lote 20, com área de 257,10m² e perímetro de 67,15 metros. Protocolo: 11208 de 02/07/2020. PROPRIETÁRIA: ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.492.872/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Álvaro Mendes, nº 2003, sala 03, Centro . Feito em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.205, de 19/06/2002, e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé, Teresina, 02/09/2002 . REGISTRO ANTERIOR: 61.450, à ficha 01, livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, em 23 de Junho de 2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA14677 - CED4. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso o digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.**

AV-1-6380- Protocolo: 11208 de 02/07/2020. - **TRANSCRIÇÃO DE CAUÇÃO**- Fica averbado a transcrição de caução do imóvel objeto da AV-1 da matrícula 61.450, à ficha 01, do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, como segue: Nos termos da escritura pública de caução com garantia hipotecária, lavrada nas Notas deste Tabelionato, às fls. 085/085v, do livro nº 171, datada de 23 de julho de 2002, o imóvel de que trata a presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI**, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Centro, nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 06.554.869/0003-26, tendo como devedora a proprietária **ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para garantia da execução das obras de infra-estrutura do Loteamento PARQUE MANOEL EVANGELISTA. O referido é verdade e dou fé. Te. 12/09/2002. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA14678 - Y2OA**.

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso o digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-6380- Protocolo: 11208 de 02/07/2020. - **TRANSCRIÇÃO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**- Fica averbado a transcrição de liberação de caução do imóvel objeto da AV-2 da matrícula 61.450, à ficha 01, do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, como segue: **LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO** - Nos termos do requerimento feito ao Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Registral, datado de 06 de março de 2008, por **ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA.**, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2003, sala 03, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 03.492.872/0001-02, **AVERBA-SE a liberação da caução hipotecária** sobre o imóvel constante da matrícula supra, de acordo com o Decreto Municipal nº 7.571, de 11 de fevereiro de 2008, da P.M.T, publicado no Diário Oficial da União em data de 15/02/2008, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Te. 12/03/2008. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA14679 - AKEH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso o digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-6380- Protocolo: 11208 de 02/07/2020. - **TRANSCRIÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL**- Fica averbado a transcrição de inscrição municipal do imóvel objeto da AV-3 da matrícula 61.450, à ficha 01, do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Nos termos do requerimento feito ao Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Registral, datado de 06 de março de 2008, por **ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA.**, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2003, sala 03, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 03.492.872/0001-02, **AVERBA-SE o número da inscrição municipal do imóvel constante da matrícula supra, como sendo: 254.041-0**, conforme cópia da Memória de Cálculo, expedida pela P.M.T., arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Te. 12/03/2008. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA14680 - 5JW0**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso o digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-6380- Protocolo: 11208 de 02/07/2020. **DADOS DO IMÓVEL** – Para constar a atual denominação da via pública para a qual o faz frente o imóvel, como sendo: **Rua Josefa de Sá Coelho**, bem como a retificação do bairro de localização do imóvel, qual seja: **Bairro Novo**

Horizonte. Tudo conforme requerido em 07 de Julho de 2020, pela proprietária, **ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Rua Tersandro paz, nº 2635, sala 10, Bairro Piçarra, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob no 03.492.872/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, **José Francisco dos Santos Rufino**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG no 1.062.300-SSP/PI, CPF/MF no 018.790.573-8, residente e domiciliado na Avenida Cel. Costa Araújo, nº 1801, aptº 1701, Bairro Fátima, nesta cidade, e pela Diretora Administrativa, **Eva Maria Evangelista Leal**, nacionalidade brasileira, casada, licenciada em letras, CI/RG no 92.781-SSP/PI, CPF/MF no 077.031.633-68, residente e domiciliada na Rua Governador Tibério Nunes, no 236, Bairro Ilhotas, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação ao Contrato Social, integrante do Aditivo nº 06, datado de 07/01/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado o Piauí, em 14/08/2013, sob nº 295069, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório do 7º Ofício de registro de Imóveis desta cidade. Documentos apresentados: Decreto Municipal nº 10.660 de 20/08/2010, Lei Municipal nº 4.423 de 16/07/2013 e Declaração expedida em 30/06/2020, pela PMT - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, assinada digitalmente por Benedito Machado de Araújo Filho, Gerente de Patrimônio Imobiliário Municipal, os quais ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 66,28; FERMOJUPI: R\$ 13,26; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,66; Total: R\$ 81,72. Data do pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABB25257 - JTHF, ABB25258 - SKIU**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-5-6380- Protocolo: 11207 de 02/07/2020. **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 08 de Maio de 2020, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por NATANIEL GOMES DE ARAÚJO**, de nacionalidade brasileira, divorciado e não mantém união estável, encarregado de serviço, portador da CI/RG nº 3059924-SSP/PI, CPF/MF nº 046.728.143-27, residente e domiciliado na Rua Cel. Olavo Nogueira, Quadra D, Casa 3, Bairro Parque Ideal, nesta cidade, **por compra feita à ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Rua Tersandro paz, nº 2635, sala 10, Bairro Piçarra, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob no 03.492.872/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, **José Francisco dos Santos Rufino**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG no 1.062.300-SSP/PI, CPF/MF no 018.790.573-8, residente e domiciliado na Avenida Cel. Costa Araújo, nº 1801, aptº 1701, Bairro Fátima, nesta cidade, e pela Diretora Administrativa, **Eva Maria**

Evangelista Leal, nacionalidade brasileira, casada, licenciada em letras, CI/RG no 92.781-SSP/PI, CPF/MF no 077.031.633-68, residente e domiciliada na Rua Governador Tibério Nunes, no 236, Bairro Ilhotas, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação ao Contrato Social, integrante do Aditivo nº 06, datado de 07/01/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 14/08/2013, sob nº 295069, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório do 7º Ofício de registro de Imóveis desta cidade, **sendo o valor destinado à compra e venda do terreno e construção do imóvel objeto de:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo que R\$ 21.493,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais), referente aos recursos próprios aplicados/ à aplicar na obra, R\$ 3.507,00 (três mil, quinhentos e sete reais), referente ao valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), referente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00626212012, referente ao protocolo nº 0.501.718/20-91, no valor original de R\$ 810,00, do qual foi pago à vista R\$ 769,50, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Sistema de Informações Banco do Brasil - SISBB, em 22/06/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, emitida às 16:58:39 do dia 27/01/2020 hora e data de Brasília, válida até 25/07/2020, Código de controle da certidão: C640.D4F7.BD46.F6FE e Relatório de consulta de Indisponibilidade de bens com código HASH: 6e8d. dbf0. 2c56. 75df. 98ba. 232f. 3bfd. 6e29. e584, em 23/07/2020, em nome da outorgante vendedora arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.122,58; FERMOJUPI: R\$ 224,52; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 28,06; Total: R\$ 1.375,68. Data do pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABB25259 - HMKP**, **ABB25260 - FTRM**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-6-6380- Protocolo: 11207 de 02/07/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 08 de Maio de 2020, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante **NATANIEL GOMES DE ARAÚJO**, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 126.800,00 (cento e vinte e

seis mil e oitocentos reais). PRAZOS: TOTAL: 364 meses; DE AMORTIZAÇÃO: 354 meses; CONSTRUÇÃO: 4 meses; CARÊNCIA: 6 meses; TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA: Nominal 5.5000%, Efetiva 5.6407%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/06/2020, ENCARGO MENSAL INICIAL TAXA CONTRATADA: Prestação (a+j): R\$ 724,77; Prêmio de seguros: R\$ 34,90; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 759,67 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.112,15; FERMOJUPI: R\$ 222,43; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,80; Total: R\$ 1.362,64. Data do pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABB25261 - VDEE**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-6380- Protocolo: 11207 de 02/07/2020. Protocolo: 11207 de 02/07/2020. - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 37,84; FERMOJUPI: R\$ 7,57; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 46,62. Data do pagamento: 17/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABB25262 - 4NBC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-6380-Protocolo: 30294 de 31/01/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, adiante qualificada, instruída com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 215.500,84, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 530,44; FERMOJUPI: R\$ 106,08; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 42,44; Total: R\$ 679,48. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHG02096 - BVK9, AHG02097 - PR8T**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 31/01/2025. Teresina, 13/02/2025. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves

Nunes, escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO**, não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO**, ainda, constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG02101 - Y1QA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 13 de Fevereiro de 2025.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X3BTQ-TNRVC-T6EPC-XEBZV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Patricia Vieira Goncalves Nunes (CPF ***.198.833-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/X3BTQ-TNRVC-T6EPC-XEBZV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>